



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



## DECRETO Nº 59/2016

### DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO ANTONIO BARBOZA**, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº 1502/2012;

Considerando o Ofício nº 530/2016 GBSAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam substituídos os representantes, abaixo relacionados, do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, constituído pelo Decreto nº 50/2015, pelos seguintes membros:

**I – Sra. Giseane Oliveira do Valle Gomes**, membro titular, representante de Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência, fica substituída pela **Sra. Eneida Liz Martins Gonçalves** e;

**II- Sra. Eneida Liz Martins Gonçalvez**, membro suplente, representante de Entidade de Atendimento ao Portador de Deficiência, fica substituída pela **Sra. Sinara Cristina Mantovani Leandro**.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, constantes no Decreto nº 50/2015, de 07 de julho de 2015 e suas alterações.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Social do Bolsa Família, não serão remunerados e considerados relevantes ao Município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176

CEP 14150-000 – Serrana-SP

[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) - [Info@serrana.sp.gov.br](mailto:Info@serrana.sp.gov.br) - 16 3987 9244



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA.

12 de agosto de 2016.

  
JOÃO ANTONIO BARBOZA  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

  
VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS  
Secretário Municipal de Administração e Finanças



# *Prefeitura Municipal de Serrana*

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – SERRANA – SP  
[www.serrana.sp.gov.br](http://www.serrana.sp.gov.br) – E-mail: [info@serrana.sp.gov.br](mailto:info@serrana.sp.gov.br)  
CEP: 14150-000 Telefone: (16) 3987-9244

OFÍCIO Nº 530/2016 GBSAS

Ao  
Departamento Jurídico

Serrana, 12 de Agosto de 2016.

Vimos por meio solicitar a alteração no **Decreto 50/2015** que “ **DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO SOCIAL DO BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**” na composição de representantes do Art 1º, Item II- Representante da Sociedade Civil – letra “C”.  
Representantes de prestadores de serviço da área:

- Entidade de atendimento ao Portador de Deficiência
- **Titular: Giseane Oliveira do Valle Gomes**  
**Substituto: Eneida Liz Martins Gonçalves**
- **Suplente: Eneida Liz Martins Gonçalves**  
**Substituto: Sinara Cristina Mantovani Leandro**

Sem mais para o momento.

---

Iraniice Montanari Urenha  
Gestora Municipal de Assistência Social